

**TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO****TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 39/2023 – PROCESSO 457/2023 – TP 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas a **Sr. JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.046.896-0-SSP e do CPF/MF nº 057.867.688-56, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 857, Centro – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.697.748/0001-09, representada neste ato pelo seu representante legal, a **Sr. Marcos Elisio Gomes Eras**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.218.217-6 e do CPF/MF sob o nº 026.165.918-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de abril de 2023**, com Ordem de Serviço em 17 de abril de 2023 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para construção da Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas (LOTE 2)**”, para:

- I. RETIFICAR o Instrumento Contratual considerando a divergência na somatória de valores na planilha original contratada:

Onde se-lê:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 – O valor estimado do contrato para execução dos serviços, objeto desta licitação é de R\$ 466.700,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e um centavos);

Leia-se:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 – O valor estimado do contrato para execução dos serviços, objeto desta licitação é de R\$ 460.319,12 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos);

- II. SUPRESSÃO no importe de **R\$ 6.381,29 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** devido a divergência na somatória de valores na planilha original contratada;
- III. SUPRESSÃO no importe de **R\$ 40.458,52 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente à **8,72%** do valor contratual;





- IV. ACRÉSCIMO no importe de **R\$ 103.800,72 (cento e três mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos)** equivalente à **22,55%**;
- V. Considerando a **Retificação, Supressão** e o **Acréscimo** sobreditos, o valor global do contrato passará de R\$ 466.700,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 523.661,32 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme cronograma físico financeiro e Planilhas orçamentárias, que farão parte integrantes deste Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
OBRAS	832-17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	103.800,72

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de janeiro de 2024

JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

